



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 090/PROAD/UFFS/2016

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1677/GR/UFFS/2013, de 21/11/2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo como responsável pela autorização da Requisição de Transporte, utilizada para solicitar o uso de veículos oficiais da Instituição ou veículos terceirizados:

I. Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello:

- a) Tulio Sant Anna Vidor, Assistente em Administração, Siape 1905977.

Art. 2º Caberá ao servidor designado no Artigo 1º responder pelo correto uso dos transportes e plena observância das normas institucionais que regem o uso destes, principalmente a Instrução Normativa nº 018, de 10 de abril de 2014 – Uso de Veículos Oficiais.

Art. 3º A Requisição de Transporte deverá ser encaminhada ao Serviço Especial de Transportes com autorização expressa dos servidores mencionados no Artigo 1º.

Art. 4º Esta autorização foi concedida de acordo com a publicação da Portaria nº 0504/GR/UFFS/2016 de 02 de maio de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 004/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 20 de janeiro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 24 de maio de 2016.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício